



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 17 / 2025

ATUALIZAÇÃO NO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E DEMAIS MELHORIAS

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura Municipal faça atualização no sistema de informatização do Cemitério Municipal, com o objetivo de otimizar as atividades relacionadas ao cadastramento, manutenção e movimentação dos inumados (indivíduos sepultados), e demais melhorias.

Justificativa:

Para detalhar essas vantagens, listo aqui facilidades que a tecnologia permite: controle completo de dados sem uso de papel, localização rápida de sepulturas, histórico dos dados do falecido, consulta pública dos sepultamentos, melhor gestão nas sepulturas cedidas, registro rápido e fácil dos velórios, facilidade de controle tributário, melhor gestão de uso de materiais.

Que a administração comunique aos proprietários dos túmulos, sobre o desleixo e abandono, jazigos quebrados, vasos de flores destruídos, estabelecendo um prazo para que se corrija o dano.

Que seja feita melhorias como calçamento nos corredores, em torno dos túmulos, pontos de água para facilitar a limpeza, pontos de coleta de lixo, capina periódica, iluminação, e melhorias no estacionamento.

Que o campo santo tenha no mínimo três funcionários para devida manutenção, uma vez que o coveiro e auxiliar de sepultamento cabe o trabalho de abrir e fechar as sepulturas e conduzir os corpos.

Rio Pomba/MG, 29 de janeiro de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.


VEREADORA MARIA IMACULADA NUNES